



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 569 DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Designa a Colaboradora Enf. Suiane Cristina S. Costa, para realizar oitiva em processo ético, no dia 17/06/2025 às 8h30min, na cidade de Blumenau/SC.”

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC)**, em conjunto com a **Primeira-Secretária** da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização de oitiva referente ao Processo Ético nº 034/2022, no dia 17/06/2025, às 8h30min, na cidade de Blumenau/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Enf. Suiane Cristina S. Costa**, para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária